

Ponte Nova - MG, 21 de janeiro de 2025.

Ofício nº 0010/2025/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 01/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, a Câmara Municipal de Ponte Nova, por intermédio deste ofício, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência o veto ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 01/2025, recentemente aprovado por esta Casa Legislativa.

Embora o projeto seja constitucional, tenha seguido regularmente os trâmites legais e tenha sido aprovado em plenário, houve ampla manifestação contrária pela população após a aprovação, o que foi ouvida pelos vereadores.

A Câmara Municipal, cuja missão é refletida no slogan "Onde sua voz tem poder", reconhece que o poder emana do povo e que a escuta ativa da população é um dos pilares fundamentais da democracia. Os vereadores foram eleitos com a nobre missão de representar os interesses da comunidade e, por isso, cumprem com o dever de fazer prevalecer a vontade coletiva.

Nesse contexto, em atenção ao princípio democrático e ao compromisso com a vontade popular, solicitamos o encerramento do projeto.

Renovamos nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Wellington Sabino de Oliveira
Presidente**

**Fabiano Souza da Cruz
Vice-Presidente**

**Márcio Alves Ferreira
Secretário**

Carlos Pinto da P. Filho

Emersânio P. de Carvalho

Fernanda F. Bitencourt

Guilherme B. do Couto

Gustavo A. G. da Silveira

José Gonçalves O. Filho

José Rubens Tavares

Thaffarel Jorge Pereira

Suellenn C.N. Monteiro

Wagner Luiz T. Gomides